DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o oferecimento de Carga Suplementar de trabalho ao Pessoal Docente Público Municipal de Jaci-SP, para o ano letivo de 2025.

O Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC, no uso das atribuições, no que tange a organização das atividades educativas e curriculares na Educação Infantil e Ensino Fundamental, e, considerando:

· a demanda de contratação de profissionais docentes para atendimento e desenvolvimento curricular dos estudantes/turmas na Creche Escola "Conceição Mendes Coelho" e na EM "Dinina Silveira Azevedo Milani";

· o atraso no processo do concurso público municipal para provimento de cargos no setor da educação.

RESOLVE:

Art. lº. Fica aberta as inscrições de profissionais docentes, efetivos ou em Contrato Temporário na rede municipal de educação de Jaci, interessados em ampliar jornada de trabalho por meio de carga suplementar de trabalho, balizada pelos artigos 31, 32, 33 e seu parágrafo único, da Lei Complementar 06 de 09 de setembro de 2010.

Art. 2º. O processo de atribuição de Carga Suplementar, para os docentes titulares de cargo ou emprego do quadro do Magistério Público Municipal de Jaci, para o ano letivo de 2025, será feito de acordo com as disposições desta RESOLUÇÃO.

*A*rt. 3º. As inscrições para o processo de atribuição de Carga Suplementar serão realizadas no período de 13 a 16/01/2025, no horário de expediente, das 8h às 17h, nas respectivas Unidades Escolares de lotação do docente, por meio do preenchimento de Ficha de Inscrição, manifestando seu interesse, conforme modelo anexo.

Art. 4º. Os docentes serão classificados no campo de atuação da atribuição de classes e aulas, entre seus pares de mesma situação funcional, a Resolução nº 06/2024.

Art.5º. Fica autorizado o uso do Anexo I da Resolução nº 06/2024 – Contagem de Tempo, utilizado no processo de atribuição de classes/aulas 2024, para os fins desta resolução.

Art.6º. Encerrado o processo de inscrição, o Departamento Municipal de Educação e Cultura publicará lista de classificação que será afixada no Departamento e nas unidades escolares no dia 17/01/2025.

Art. 7º. A Carga Suplementar de Trabalho, no Município, terá como data inicial, para fins de pagamento, o 29/01/2025, período que antecedeo iníciodo referido ano letivo nas unidades escolares e data final de 16/12/2025, data de encerramento letivo.

§ 1º. Aos docentes, inscritos à Carga Suplementar serão atribuídas o total de 30 horas/semanais sendo:

I- 20 horas de trabalho docente para atendimento aos estudantes;

II- 10 horas de trabalho pedagógico para planejamento e estudos individuais e coletivos, sendo:

a- 02 (duas) horas de ATPC conforme organização da unidade;

a1- Na Educação Infantil: terças-feiras, das 18h às 20h;

a2- No Ensino Fundamental: quartas-feiras, das 18h às 20h;

b- 05 (cinco) horas de ATP, cumpridas na unidade escolar e destinadas a planejamento, orientações, atendimento a pais;

c- 03 (três) horas de ATPL, destinadas a estudos, registros avaliativos, preparo de atividades/aulas.

§ 2º As cargas suplementares referem-se a salas livres ou em substituição e para desenvolvimento projetos pedagógicos junto aos estudantes da EM "Dinina Silveira Azevedo Milani", EM "Conceição Mendes Coelho" e da EM "João Berto".

Art. 8º. A atribuição das horas de carga suplementar poderá ser suspensa a qualquer tempo, pela administração, considerando o desempenho profissional docente e/ou o processo de provimento de cargos por meio do concurso público em andamento.

Art. 9º. O docente somente poderá desistir da Carga Suplementar atribuída, nas seguintes hipóteses:

I- Para aumento da carga horária ou manutenção da mesma, em uma das unidades escolares em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas;

III- Para assumir classes ou aulas livres;

Art. 10º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaci, 10 de janeiro de 2025.

Maridalva Bertacini

Departamento Municipal de Educação

INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR 2025

Nome:_____

Matrícula:_____ RG:_____

Data de Nascimento:__/__/____

Unidade Escolar (Sede 2024):_____

Requer sua inscrição para ampliação de jornada de trabalho docente por meio da atribuição de Carga Suplementar, para o ano letivo de 2025, conforme disposto na Resolução DMEC nº 01 de 10 de janeiro de 2025.

Jaci, de de 2025

_____

Assinatura do Candidato(a)

Total de Pontos Docente Efetivo:_____ (Anexo I)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Massa Asfáltica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/)

JACI, 13 DE JANEIRO DE 2025
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Câmaras de Ar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/)

JACI, 13 DE JANEIRO DE 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....